




Estância Turística de Salto, 11 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 32/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.

RESOLVE:

APROVAR a Emenda Parlamentar nº 31600009 – Programação nº 354520920220003 - LOA 2022 - Ministério da Cidadania do Deputado Federal Celso Russomanno com recursos financeiros para aquisição do KIT EquipaSUAS no valor de R\$ 120.000,00, destinado a Associação Casa Naim Salto.


Juliana Pervital Marques Gomes
Presidente do CMAS-Salto